

-----Acta nº. 48-----

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta cidade e sala de sessões dos Paços do Concelho, estando presentes os Srs. Vereadores Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos, Francisco Manuel Costa Fernandes, Joaquim Alberto Caetano Dinis e António Ernesto da Silva Lucas, verificou-se a ausência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Jacinto António Franco Leandro e dos Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira, Dr. António Carlos Nunes Carneiro, Engenheiro José Francisco Damas Antunes e Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos, pelo que não estavam reunidos os requisitos previstos no número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção (falta de quorum), sendo que a reunião ordinária do Executivo não se pôde realizar.-----

-----Assim, a próxima reunião de Câmara terá lugar no dia dezasseis de Dezembro, pelas nove horas e trinta minutos, conforme deliberação de vinte e quatro do mês findo devidamente publicitada através do Edital número cento e doze, barra, noventa e sete, conforme determina o número dois do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro de vinte e nove de Março, na sua actual redacção.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às quinze horas foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Secretário que a redigiu.-----
